

ANEXO  
CARTA PROPOSTA

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC PALMACIA

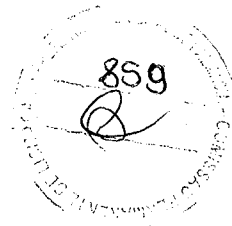
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO PRESENCIAL 00010/2020

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	1	800	4	- Mascara descartavelcirurgica: mascaradescartavel: mascaradescartavel p/cirurgia confeccionadaem tres camadas, sendo duas Externas, nao tecido, atoxico, Hipo alergica, inodoro, com Tratamento repelente aos agentes Liquidos e Uma Cama da de Filtro Demeitbow, modelo retangular com Pregas Longitudinais Com Dispos litivode ajuste nasal, com elastico Adequado Com Ficcao Nas Gelhasc/100. gramatura Total Entre 60 e 80gr/. contendo Dados de Identificacaoregistro Em Orgaos Competente.	FOR HEALTH	R\$ 77,00	R\$ 61.600,00
1	2	8000	4	- Avental Descartavel 40 Gr: Avental Descartavel 40 Gr Tamanho Unico, Nao E steril, Mangas Longas Etiras Que Possibilitam Perfeito Ajustena Cintura Pesco co. embalagem com dados de Identificacao, Procedencia,prazo de validade e atende r 6 Legislacao sanitaria vigente e Pertinente do Produto.	KALANA	R\$ 5,84	R\$ 46.720,00
1	3			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	4			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	5	100	4	- Oculos de seguranca em policarbonato: Oculos de Segurancaem policarbonato optico com protecao Lateral, Tratamento Antriscoe Antiembacante (opcional). armacaom material plastico, hastes com ajuste de comprimento. Produto Contendo dados de identificacao Registro Em Orgaos Competente.	SPARTAN	R\$ 6,72	R\$ 672,00
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	8	6	4	- Oximetro de Pulso: Oximetrode pulso equipamento portaiil Utilizado Para Me dicao Nao Invasiva,da saturacao parcial de oxigenio (spO2) no Sangue e da Freq Enciacardiaca, au- aves de Um sensor ,nao Invasivo, Faixa de Medida de 0 A10 0% SpO2, Medicao de Pulso 30 A250 Bpm (freq Encia Cardiaca), com resolucao M edicao (fp) de 1 bpm. precisao da medicao em baixa Perfusao (fp) de ?3 Pontos Ou Melhor,com Tempo de Resposta Conformepaciente, Com Tempo de Ajuste (aoligar) de conforme pacien te, com alarmes Audiovisuais Ajustavel Paravalores Minimios e Maximios de SpO2e Pulso, Com Alarmes Visuais Parasensor Desconectado, Bateria Fraca,com comand o para bloqueio de Alarme, Com Auto Teste. acompanha:01 (um) sensor adulto, todos os Acessorios necessarios para o Com pleto Funcionamento do Aparelho. Alimentacao 220v 60 Hz, Com Bateria recarregavel para no minimo 04 (quatro) Ho ras de Uso. garantia de Nominimo 06 (seis) Meses Para Pecas Eservicos. Manual de Operacao em portugues. produto Contendo Dadosde Identificacao Registro Em Orgaoscompetente.	JZIKI	R\$ 154,00	R\$ 924,00
1	9	6	4	- RMS: 1 - Termometro Digital Infravermelhode testa: termometro digital Inf ravermelho de testa termometro . digital corporal infravermelho de Testa termometro digital Infravermelho Sem Contato Fornece a Temperatura Em Apenas 3 Segundos em Ter Contato Com o Corpo sua faixa de Medicao Vai de 35,5 C e A42,9 C, alem disso, armazena na Memori a a Ultima Temperatura, terndisplay Lcd retro iluminado e Alarmede Alta Tempe ratura. garantia de Nominimo 03 (tres) meses. Produto Contendo dados de identificacao Registro Em Orgaos Competente.	1 SECOND	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
1	10			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

R\$ 111.092,00



## IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	
2. C.N.P.J.: 29.426.310.0001-54	3. INSC ESTADUAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
4. REPRESENTANTE: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	5. CARGO: SOCIO-GERENTE
6.	7.
8. R.G.: 3.949.042-0	9. C.P.F.: 775.452.309-49
10. ENDEREÇO: AV GOIOERE, 180 CENTRO - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.302-070	11. TELEFONE: (44)3810-0492
12.	13.
14. E-MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	15.

## DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 111.092,00 (Cento E Onze Mil, Noventa E Dois Reais)**

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 21 de julho de 2020.

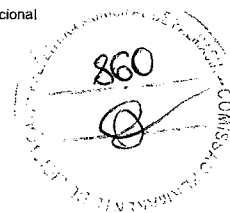
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ 29.426.310.0001-54 / IE 9081236973

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

SOCIO-GERENTE

RG 3.949.042-0 / CPF 775.452.309-49



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2020 | Edição: 56-C | Seção: 1 - Extra | Página: 5  
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(\*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (\*) sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m<sup>2</sup> e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

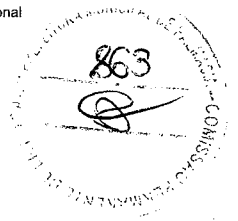
§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



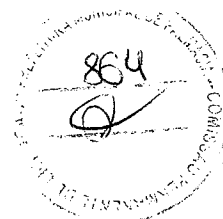
*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



1

Prefeitura Municipal de Palmácia – Ce.

Comissão de Licitação

Pregão Presencial N° PP 10/2020

Razão Social: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP

CNPJ n° 26.383.079/0001-70

Inscrição Estadual: 06.637.179-1

Rod. Anel Viário – 1065 – Cidade Nova

Cep: 61.930-220

Maracanaú/Ce - Fone: 85- 3472-8389

Banco Bradesco

Agência: 5304 - C/c: 6268-5

E-mail: [licitacao@nutrientesmed.com.br](mailto:licitacao@nutrientesmed.com.br)

Representante Legal: João Luiz Nogueira de Deus

RG n° 9696031119764 – SSPDS-CE – CPF n° 194.424.673-87

Estado Civil: Casado

Endereço Domiciliar: Rua: Dom Henrique – 19 A – Bairro: Vila Peri

Maracanaú - Ce – CEP n° 60.730-120

Celular n° 85- 9985-7144

E-MAIL: [joaoluiz@nutrientesmed.com.br](mailto:joaoluiz@nutrientesmed.com.br)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID – 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Demais Exigências do Edital.**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial N° PP 10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA: MASCARA DESCARTAVEL:mascara descartável p/cirurgia. Confeccionada em três camadas, sendo duas externas, não tecido, atóxico, hipoalergênica, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro de meitbow, modelo retangular com pregas longitudinais com dispositivo de ajuste nasal, com elástico adequado com ficção nas gelhas C/100. Gramatura total entre 60 e 80 gr/. Contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	Medtex	Caixa	800	107,00	85.600,00
vnit	cento e sete reais					
v.total	oitenta e cinco mil e seiscentos reais					
2	AVENTAL DESCARTAVEL 40 GR: Avental descartável 40 GR tamanho único, não estéril, mangas longas e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura pescoço. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente do produto.	Dejamaro	Unidade	8.000	6,55	52.400,00
v.unit	seis reais e cinquenta e cinco centavos					
v.total	cinquenta e dois mil e quatrocentos reais					
3	TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UNIDADE: TOUCA (GORRO) DESCARTAVEL confeccionado em TNT. 100% polipropileno atóxico, cor branca e com tiras para ajuste medindo no mínimo 20 cm de comprimento, com formato anatômico. Tamanho e uso único: O produto deve obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente do produto. CAIXA COM 100 UNIDADE	Dejamaro	Caixa	150	22,74	3.411,00
v.unit	vinte e dois reais e setenta e quatro centavos					
v.total	três mil, quatrocentos e onze reais					

**NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP / CNPJ: 26.383.079/0001 – 70 e IE: 06.637.179 - 1**  
ROD. 4º ANEL VIÁRIO, N° 1065 – BAIRRO: CIDADE NOVA - CEP: 61.930 – 220 FONE (85) 3472-8389 / 9.8969.0437  
MARACANAÚ / CE - E-MAIL: [licitacao@nutrientesmed.com.br](mailto:licitacao@nutrientesmed.com.br)

4	PROPEs -sapatilha, confeccionado em TNT. CAIXA COM 100 UNIDADE: PROPEs -sapatilha, confeccionado em TNT, 100 % polipropileno descartável, atóxico, cor branca, gramatura 30 a 40 gr/m2, tamanho único (baseado na numeração até 43). Modelo tipo bota, permitindo a cobertura completa de calçados até o tornozelo, material resistente, antiderrapante, elástico em volta. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, data de fabricação, número de lote.	GI	Caixa	100	19,93	1.993,00
v.unit	dezenove reais e noventa e três centavos					
v.total	mil novecentos e noventa e três reais					
5	Óculos de segurança em policarbonato: Óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral, tratamento antrisco e antiembagante (opcional). Armação em material plástico, hastes com ajuste de comprimento. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	Sky	Unidade	100	5,15	515,00
v.unit	cinco reais e quinze centavos					
v.total	quinhentos e quinze reais					
6	MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield: MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield reutilizável ajustável - epi de dupla proteção; fabricada em polímero transparente; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável, proteção completa para todo o rosto. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	Biosane	Unidade	200	25,96	5.192,00
v.unit	vinte e cinco reais e noventa e seis centavos					
v.total	cinco mil, cento e noventa e dois reais					
7	Máscara com Reservatório: Máscara com Reservatório, Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10m de comprimento. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	MD	Unidade	300	16,51	4.953,00
v.unit	dezesseis reais e cinquenta e um centavos					
v.total	quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais					
8	OXIMETRO DE PULSO: OXIMETRO DE PULSO Equipamento portátil utilizado para medição não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (spO2) no sangue e da frequência cardíaca, au-avés de um sensor não invasivo, faixa de medida de 0 a 100% spO2, medição de pulso 30 a 250 bpm (frequência cardíaca), com resolução medição (fp) de 1 bpm. Precisão da medição em baixa perfusão (fp) de ±3 pontos ou melhor. Com tempo de resposta conforme paciente, com tempo de ajuste (ao ligar) de conforme paciente, com alarmes audiovisuais ajustável para valores mínimos e máximos de spo2 e pulso, com alarmes visuais para sensor desconectado, bateria fraca, com comando para bloqueio de alarme, com auto teste. Acompanha: 01 (um) sensor adulto, todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do aparelho. Alimentação 220v 60 hz, com bateria recarregável para no mínimo 04 (quatro) horas de uso. Garantia de no mínimo 06 (seis) meses para peças e serviços. Manual de operação em português. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	MD	Unidade	6	594,60	3.567,60
v.unit	quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos					
v.total	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos					
9	Termômetro digital infravermelho de testa: Termômetro digital infravermelho de testa termômetro Digital Corporal Infravermelho De Testa Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato fornece a temperatura em apenas 3 segundo sem ter contato com o corpo. Sua faixa de medição vai de 35,5°C e a 42,9°C, além disso, armazena na memória a última temperatura, tem display LCD retro iluminado e alarme de alta	PRIME HEALTH	Unidade	6	252,30	1.513,80

*Handwritten signatures and initials*



	temperatura. Garantia de no mínimo 03 (três) meses. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.					
v.unit	duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos					
v.total	mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos					
10	Respirador semi facial descartável, classe PFF2: Respirador semi facial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico, que facilita a vedação e elásticos de latex com regulador, embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente do produto.	3M	Unidade	3.000	11,90	35.700,00
v.unit	onze reais e noventa centavos					
v.total	trinta e cinco mil e setecentos reais					
<b>TOTAL</b>						<b>194.845,40</b>
cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos						

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
    - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
    - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
    - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
    - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalíssima e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

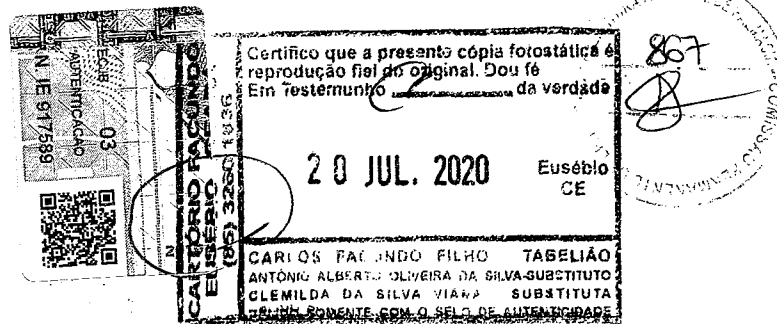
**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Em até 05 (cinco) dias corridos, contados da **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**. Os serviços ou produtos/bens licitados serão executados/entregues nos dias, locais e horários indicados  
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias conforme solicitado no Edital.

Vigência do Contrato: A partir da data de assinatura do termo de contrato até 31 de Dezembro de 2020

Prazo de Início de Execução/ Entrega dos Itens /Serviços/Compras e /ou autorização de execução/fornecimento, nos locais determinados pela solicitante.

Maracanaú – CE, 21 de julho de 2020.

**NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS**  
 RG: 96031119764 SSP/CE  
 CPF: 194.424.673-87  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO



A  
 Prefeitura Municipal de Palmácia  
 Comissão de Licitação  
 Ref. Pregão Presencial nº PP 10/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID — 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**  
**DECLARAÇÕES**

A Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.079/0001-70, com sede na Rod. Anel Viário – 1065 – Cidade Nova – Cep: 61.930-220, Maracanaú/Ce, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS, portador da Carteira de Identidade nº 96031119764 SSPDS – CE e CPF nº 194.424.673-87, para fins do disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

DECLARA, sob as penas da lei, para os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Palmácia, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, sob as penas da lei, para os fins de direito a que se possa prestar para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Palmácia, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Palmácia, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, sob as penas da lei, para os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Palmácia, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº PP 10/2020, cujo objeto é Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Palmácia /Ce e que se submete de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

DECLARA, esta empresa utiliza como e-mail e telefone oficiais o seguinte endereço: [licitacao@nutrientesmed.com.br](mailto:licitacao@nutrientesmed.com.br) e o telefone 85 -3272-8389, os quais se confirmam:

*e-mail: licitacao@nutrientesmed.com.br telefone: 85-3272-8389*

DECLARA, que as correspondências enviadas ao supramencionado endereço servirão como prova inequívoca de convocação para assinatura de Ata de Registro de Pregos/Contrato(s).

DECLARA, que na hipótese de não atendimento, do requerido ou disposto envio do referenciado e-mail a empresa declarante ficar ciente do descumprimento dos termos deste edital e Ata de Registro de Pregos/Contrato com aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor bem como no ato convocatório.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

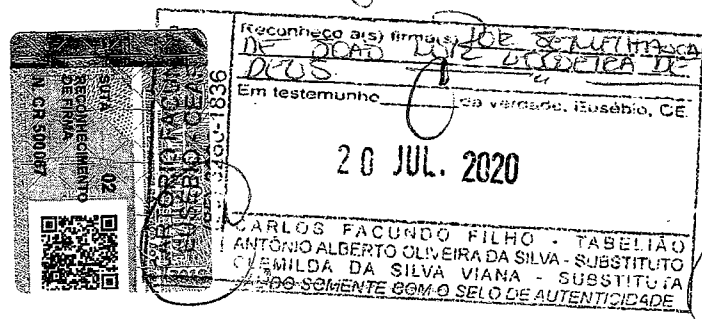
DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de direito, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

DECLARA, que nos valores apresentados já estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, transportes (carrego e descarrego), seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive e margem de lucro.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Maracanaú/Ce, 20 de julho de 2020

*JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS*  
 NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS  
 RG: 96031119764 SSP/CE  
 CPF: 194.424.673-87  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

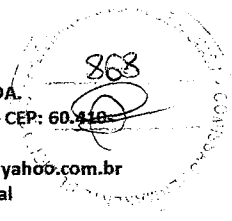


Nutrientes Med Dist. de Med. Ltda EPP  
 CNPJ: 26.383.079/0001-70

**NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP / CNPJ: 26.383.079/0001 – 70 e IE: 06.637.179 - 1**  
 ROD. 4º ANEL VIÁRIO, Nº 1065 – BAIRRO: CIDADE NOVA - CEP: 61.930 – 220 FONE (85) 3472 8389 / 9.8969.0437  
 MARACANAÚ / CE - E-MAIL: [licitacao@nutrientesmed.com.br](mailto:licitacao@nutrientesmed.com.br)

# TOP COMERCIO E SERVIÇOS

TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 Rua Moreira Gomes, nº 304 – Bairro Vila União, Fortaleza/CE - CEP: 60.418-720  
 FONE/FAX : (85) 3239.1755 / 987439506 - E-mail: topdeassis@yahoo.com.br  
 C.G.C. 06.028.189/0001-07, C.G.F. 06.687.637-0, Insc. Municipal 1.02.03.1785



## PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: **GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

<b>HORÁRIO</b> 09:00:00	<b>DATA</b> terça-feira, 21 de julho de 2020	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> PP-10/2020	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> 60 DIAS	<b>PRAZO DE ENTREGA</b> DE ACORDO COM O EDITAL	<b>REAJUSTE</b> SEM	<b>FORMA DE PAGAMENTO</b> A VISTA

DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
02	AVENTAL DESCARTÁVEL 40 GR: Avental descartável 40 GR tamanho único, não estéril, mangas longas e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura pescoço. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente do produto.	TOP	UND.	8.000	R\$ 12,44	R\$ 99.520,00
03	TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADE: TOUCA (GORRO) DESCARTAVEL confeccionado em TNT. 100% polipropileno atóxico, cor branca e com tiras para ajuste medindo no mínimo 20 cm de comprimento, com formato anatômico. Tamanho e uso único: O produto deve obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender á legislação sanitária vigente e pertinente do produto. CAIXA COM 100 UNIDADE	TOP	CAIXA	150	R\$ 22,15	R\$ 3.322,50

**OBS.:** VALOR TOTAL DO LOTE: \_\_\_\_\_  
 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

VALOR POR EXTENSO:

administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Francisco de Assis Cavalcante Jr.  
 RG: 96002527337  
 CPF: 640.763.263-34

01/01

# TOP COMERCIO E SERVIÇOS

TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 Rua Moreira Gomes, nº 304 – Bairro Vila União, Fortaleza/CE - CEP: 60.410-720  
 FONE/FAX : (85) 3239.1755 / 987439506 - E-mail: topdeassis@yahoo.com.br  
 C.G.C. 06.028.189/0001-07, C.G.F. 06.687.637-0, Insc. Municipal 1.02.03.1785



## PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: **GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>
09:00:00	terça-feira, 21 de julho de 2020	PP-10/2020
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>REAJUSTE</b>
60 DIAS	DE ACORDO COM O EDITAL	SEM
		<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>
		A VISTA

DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	PROPESES -sapatilha, confeccionado em TNT. CAIXA COM 100 UNIDADE: PROPÉS -sapatilha, confeccionado em TNT, 100 % polipropileno descartável, atóxico, cor branca, gramatura 30 a 40 gr/m2, tamanho único (baseado na numeração até 43). Modelo tipo bota, permitindo a cobertura completa de calçados até o tornozelo, material resistente, antiderrapante, elástico em volta. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, data de fabricação, numero de lote.	JERSEY	CAIXA	100	R\$ 30,44	R\$ 3.044,00
05	Óculos de segurança em policarbonato: Óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral, tratamento antrisco e antiembaçante (opcional). Armação em material plástico, hastes com ajuste de comprimento. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	DANNY	UND.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
06	MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield: MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield reutilizável ajustável - epi de dupla proteção; fabricada em polímero transparente; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável, proteção completa para todo o rosto. Produto contendo dados de identificação registro em Órgãos competente.	FACE SHIELD	UND.	200	R\$ 21,67	R\$4.334,00

OBS.: VALOR TOTAL DO LOTE: \_\_\_\_\_  
 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

VALOR POR EXTENSO:

\*Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Francisco de Assis Cavalcante Jr  
 RG: 96002527337  
 CPF: 640.763.263-34

# TOP COMERCIO E SERVIÇOS

TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVIÇOS LTDA.  
 Rua Moreira Gomes, nº 304 – Bairro Vila União, Fortaleza/CE - CEP: 60.410-720  
 FONE/FAX : (85) 3239.1755 / 987439506 - E-mail: topdeassis@yahoo.com.br  
 C.G.C. 06.028.189/0001-07, C.G.F. 06.687.637-0, Insc. Municipal 1.02.03.1785

870

## PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: **GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>
09:00:00	terça-feira, 21 de julho de 2020	PP-10/2020
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>REAJUSTE</b>
60 DIAS	DE ACORDO COM O EDITAL	SEM
		<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>
		A VISTA

DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
08	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO: OXIMETRO DE PULSO</b>                      Equipamento portátil utilizado para medição não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (spO2) no sangue e da frequência cardíaca, au-avés de um sensor ,não invasivo, faixa de medida de 0 a 100% spO2, medição de pulso 30 a 250 bpm (frequência cardíaca), com resolução medição (fp) de 1 bpm. Precisão da medição em baixa perfusão (fp) de ±3 pontos ou melhor, Com tempo de resposta conforme paciente, com tempo de ajuste (ao ligar) de conforme paciente, com alarmes audiovisuais ajustável para valores minimos e maximos de spo2 e pulso, com alarmes visuais para sensor desconectado, bateria fraca, com comando para bloqueio de alarme, com auto teste. Acompanha: 01 (um) sensor adulto, todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do aparelho. Alimentação 220v 60 hz, com bateria recarregável para no mínimo 04 (quatro) horas de uso. Garantia de no mínimo 06 (seis) meses para peças e serviços. Manual de operação em português. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.</p>	JZIKI	UND.	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00

<b>OBS.:</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>
	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>

**VALOR POR EXTENSO:**

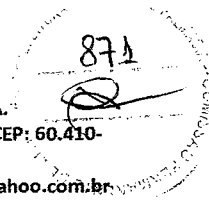
\*Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Francisco de Assis Cavalcante Jr  
 RG: 96002527337  
 CPF: 640.763.263-34

# TOP COMERCIO E SERVIÇOS

TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 Rua Moreira Gomes, nº 304 – Bairro Vila União, Fortaleza/CE - CEP: 60.410-720  
 FONE/FAX : (85) 3239.1755 / 987439506 - E-mail: topdeassis@yahoo.com.br  
 C.G.C. 06.028.189/0001-07, C.G.F. 06.687.637-0, Insc. Municipal 1.02.03.1785



## PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: **GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
09:00:00	terça-feira, 21 de julho de 2020	PP-10/2020	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>REAJUSTE</b>	<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>
60 DIAS	DE ACORDO COM O EDITAL	SEM	A VISTA

DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
09.	Termômetro digital infravermelho de testa: Termômetro digital infravermelho de testa termômetro .Digital Corporal Infravermelho De Testa Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato fornece a temperatura em apenas 3 segundo sem ter contato com o corpo. Sua faixa de medição vai de 35,5°C e a 42,9°C, além disso, armazena na memória a última temperatura, tem display LCD retro iluminado e alarme de alta temperatura. Garantia de no mínimo 03 (três) meses. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	FREEDOM	UND.	6	R\$350,00	R\$2.100,00
10	Respirador semi facial descartável, classe PFF2: Respirador semi facial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico, que facilita a vedação e elásticos de latex com regulador, embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente do produto.	ANCE	UND.	3.000	R\$ 16,43	R\$49.290,00

OBS.:	VALOR TOTAL DO LOTE:
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: <b>R\$ 163.790,50</b>

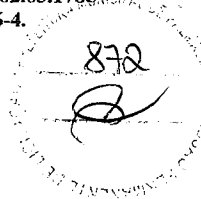
VALOR POR EXTENSO: **CENTO E SESENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS CINQUENTA CENTAVOS.**

\* Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Francisco de Assis Cavalcante Jr  
 RG: 96002527337  
 CPF: 640.763.263-34

01/01



**AO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 10/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID – 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.**

Pelo presente TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº: 06.028.189/0001-07, localizada à Rua Moreira Gomes, N.º 304 – Bairro: Vila União, Fortaleza/CE. Neste Ato representado por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JUNIOR, Identidade N.º:96002527337 SSP/CE, CPF N.º:640.763.263-34, declara para os devidos fins:

- Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
  - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório;
  - Que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeiro, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e CNDT;
  - DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins que em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 9854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos;
  - Declara, sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova deste processo licitatório, junto ao município de Palmácia/CE, inteira submissão aos ditames da Lei Federal: 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas neste pregão ;
  - Declara, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, da lei N:8.666/93;
  - Declara que, nos valores apresentados acima, bem como nos lances verbais, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento do produto licitado;
  - Declara sob as penas da lei que o endereço eletrônico: [topdeassis@yahoo.com.br](mailto:topdeassis@yahoo.com.br) é o E-mail, e o número telefônico (85) 99671 7273, meios estes através dos quais receberei oficialmente comunicados e notificações por parte do município de Palmácia, relativo ao processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N: PP- 10/2020 e respectivos contratos caso logre êxito, sendo de responsabilidade da licitante a atualização de seus dados cadastrais;
  - DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 40 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/2014 de 7 de agosto de 2014.
- Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**

Fortaleza, 20 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
Top Comercio e Industria de Confeccões Ltda.  
Francisco de Assis Cavalcante Jr  
RG: 96002527337

← MORAIS CORREIA →



Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial Eireli  
Rua São Raimundo, Nº 1746 - Cambéba - CEP 60.822-185  
Fone: (85) 3253.4772 - 3253.5628 - Fortaleza - Ceará  
E-mail: quimifortltdda@hotmail.com  
CNPJ: 41.654.740/0001-29 - CGF: 06.914.080-4

Cliente.: Prefeitura Municipal de Palmacia/CE  
Att.: A Pregoeira do Governo Municipal de Palmacia/CE  
Processo: Pregão Presencial nº.: PP-10/2020  
Abertura: 21 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS

#### IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: QUIMIFORT COM. DE PRODS. QUIMICOS E LAB. EIRELI

ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO, 1746, CAMBEBA, CEP: 60.822.155 - FORTALEZA - CE. TELEFONE: (85) 3253.4772, FAX (85) 3253.5628

CNPJ: 41.654.740/0001-29

INS. ESTADUAL: 06.914.080-04

INS. MUNICIPAL: 122.468-9

EMAIL: quimifortltdda@hotmail.com

Dados Bancarios: BANCO: BRASIL - AGÊNCIA Nº 1369-2 - C/C105156-3

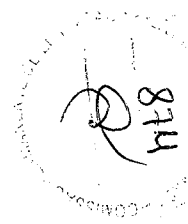
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID – 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Apr.	Discriminação	Marca	V. Unit.		Total	
1	800	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA: MASCARA DESCARTÁVEL: mascara descartável p/cirurgia. Confeccionada em três camadas, sendo duas externas, não tecido, atóxico, hipoalergênica, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro de meitbow, modelo retangular com pregas longitudinais com dispositivo de ajuste nasal, com elástico adequado com ficção nas gelhas C/100. Gramatura total entre 60 e 80 gr/. Contendo dados de identificação registro em órgãos competente. (COTADO CAIXA COM 50 UNIDADES)	MEDIX	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 51.840,00	cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais
2	8.000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL 40 GR: Avental descartável 40 GR tamanho único, não estéril, mangas longas e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura pescoço. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender á legislação sanitária vigente e pertinente do produto.	CONFORTELL	7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 63.520,00	sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais
3	150	CAIXA	TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADE: TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL confeccionado em TNT. 100% polipropileno atóxico, cor branca e com tiras para ajuste medindo no mínimo 20 cm de comprimento, com formato anatômico. Tamanho e uso único: O produto deve obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender á legislação sanitária vigente e pertinente do produto. CAIXA COM 100 UNIDADE	DESCARPACK	20,80	vinte reais e oitenta centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais



4	100	CAIXA	PROPÉS -sapatilha, confeccionado em TNT. CAIXA COM 100 UNIDADE: PROPÉS -sapatilha, confeccionado em TNT, 100 % polipropileno descartável, atóxico, cor branca, gramatura 30 a 40 gr/m2, tamanho único (baseado na numeração até 43). Modelo tipo bota, permitindo a cobertura completa de calçados até o tornozelo, material resistente, antiderrapante, elástico em volta. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, data de fabricação, numero de lote.	ANADONA	25,60	vinte e cinco reais e sessenta centavos	R\$	2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
5	100	UNID	Óculos de segurança em policarbonato: Óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral, tratamento anrisco e antiembaçante (opcional). Armação em material plástico, hastes com ajuste de comprimento. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	DANNY	5,00	cinco reais	R\$	500,00	quinhentos reais
6	200	UNID	MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield: MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield reutilizável ajustável - epi de dupla proteção; fabricada em polímero transparente; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável, proteção completa para todo o rosto. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	ELLUX	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	2.268,00	dois mil, duzentos e sessenta e oito reais
7	300	UNID	Máscara com Reservatório: Máscara com Reservatório, Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10m de comprimento. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	MD	16,63	dezesseis reais e sessenta e três centavos	R\$	4.989,00	quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais
8	6	UNID	OXÍMETRO DE PULSO: OXÍMETRO DE PULSO Equipamento portátil utilizado para medição não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (spO2) no sangue e da frequência cardíaca, au- avés de um sensor ,não invasivo, faixa de medida de 0 a 100% spO2, medição de pulso 30 a 250 bpm (frequência cardíaca), com resolução medição (fp) de 1 bpm. Precisão da medição em baixa perfusão (fp) de ±3 pontos ou melhor. Com tempo de resposta conforme paciente, com tempo de ajuste (ao ligar) de conforme paciente, com alarmes audiovisuais ajustável para valores mínimos e máximos de spo2 e pulso, com alarmes visuais para sensor desconectado, bateria fraca, com comando para bloqueio de alarme, com auto teste. Acompanha: 01 (um) sensor adulto, todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do aparelho. Alimentação 220v 60 hz, com bateria recarregável para no mínimo 04 (quatro) horas de uso. Garantia de no mínimo 06 (seis) meses para peças e serviços. Manual de operação em português. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	MULTILASER	234,90	duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos	R\$	1.409,40	um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos
9	6	UNID	Termômetro digital infravermelho de testa: Termômetro digital infravermelho de testa termômetro Digital Corporal Infravermelho De Testa Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato fornece a temperatura em apenas 3 segundo sem ter contato com o corpo. Sua faixa de medição vai de 35,5°C e a 42,9°C, além disso, armazena na memória a última temperatura, tem display LCD retro iluminado e alarme de alta temperatura. Garantia de no mínimo 03 (três) meses. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	BIOLAND   MOD. E127	194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos	R\$	1.166,40	um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos
10	3.000	UNID	Respirador semi facial descartável, classe PFF2: Respirador semi facial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico, que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador, embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender á legislação sanitária vigente e pertinente do produto.	MEDIX	8,09	oito reais e nove centavos	R\$	24.270,00	vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>155.642,80</b>
<b>cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos</b>									
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>								<b>R\$</b>	<b>155.642,80</b>



cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega/Execução:** Em até 05 (cinco) dias corridos, contados da ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO. Os serviços ou produtos/bens licitados serão executados/entregues nos dias, locais e horários indicados.

Observações:

\* Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

\* Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposta estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega/execução dos bens/produtos/serviços, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

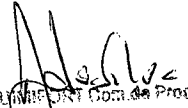
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega/execução dos produtos / bens/ serviços.

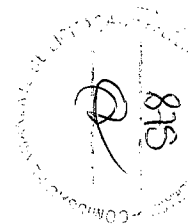
**Condições de Pagamento:** Conforme Edital

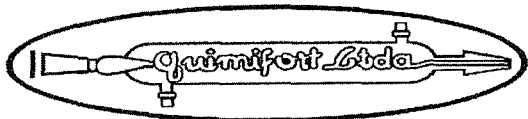
**DADOS DO REPRESENTANTE:** José Valdo Silva, Brasileiro, casado, Representante comercial, residente a Rua. F, 107 – Bairro. Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, Portador da carteira de Identidade nº 95014008439, SSP/CE, e do CPF N° 123.333.793.91.

Fortaleza (CE), 21 de Julho de 2020.

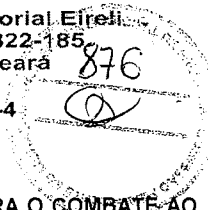
  
QUIMIFORT Com. de Produtos  
Química e Laboratoriais Ltda-EPP  
José Valdo Silva  
CPF 123 333 793-91







Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial Eireli  
 Rua São Raimundo, Nº 1746 - Cambeba - CEP 60.822-185  
 Fone: (85) 3253.4772 - 3253.5628 - Fortaleza - Ceará  
 E-mail: quimifortltda@hotmail.com  
 CNPJ: 41.654.740/0001-29 - CGF: 06.914.080-4



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA/CE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-10/2020 | ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2020 AS 09H00MIN  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID - 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.

**DECLARAÇÕES**

QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS Brasileiro Casado, Comerciante, portador (a) da Carteira de Identidade nº 93002232804, SSP/CE, e do CPF nº 312.960.173-20:

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO / CONHECIMENTOS DOS PARAMETROS / ATENDIMENTO DA PROPOSTA**

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-10/2020, Junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA, Estado do Ceará, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital e que aceitamos expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;

**DECLARAÇÃO DE MENOR TRABALHADOR**

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-10/2020, Junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

**DECLARAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-10/2020, Junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVINIENTES**

Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DOS TRIBUTOS / FRETES / VALIDADE DA PROPOSTA**

Declara que, nos valores da proposta comercial, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Que os bens e / ou materiais serão entregues na cidade de PALMACIA. Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo conforme edital. Concordamos em manter a validade de 60 dias contados a partir da data de abertura. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital, e caso sejamos vencedores, informamos que mantemos conta bancária na Agência nº 1369-2, C/C 105.156-3 Banco do Brasil: Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da referida lei.

**DECLARAÇÃO DE EXIGENCIA DO EDITAL / ATUALIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado. Que realizar-se-á no dia 21 de Julho de 2020 às 09:00 HS.

A empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e o FGTS.

**DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR**

Declaro para fins de participação em processo licitatório e sob as penas da lei, que a empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.740/0001.29, não foi declarada INIDÔNIA para licitar ou contratar com a Administração Pública, os termos do inciso IV do Art. 87 da lei 8.666/93, comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura do Município de PALMACIA, Estado do Ceará, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

DECLARAMOS, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura do Município de PALMACIA, Estado do Ceará, venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Fortaleza (CE), 20 de Julho de 2020.

Handwritten signature and stamp of José Hairton Teles dos Santos. Includes a circular stamp with the number 918.

QUIMIFORT Comercio de Produtos Químicos e Laboratoriais Ltda-EPP  
 José Hairton Teles dos Santos  
 CPF. 312.960.173-20

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
 Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
 JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS  
 Fortaleza, 20 de Julho de 2020  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ  
 Tabelião Substituto





# FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

RAZÃO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.455.385/0001-03 CGF: 06.674.546-2

ENDEREÇO: RUA BISMARCK SÁ, 265 - PRECABURA - EUSÉBIO - CEARÁ

FONE: (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242 EMAIL: comercial@fortalmed.com.br

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG: 3515-7 C/C: 20.686-5

À  
PREGOEIRA DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° PP-10/2020

ABERTURA 21 / 07 / 2020 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID - 19, DE INTERESSE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA / CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA: MASCARA DESCARTÁVEL: mascara descartável p/cirurgia. Confeccionada em três camadas, sendo duas externas, não tecido, atóxico, hipoalergênica, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro de meltbow, modelo retangular com pregas longitudinais com dispositivo de ajuste nasal, com elástico adequado com ficção nas gelhas C/100. Gramatura total entre 60 e 80 gr/. Contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	MEDIX	CAIXA	800	80,00	64.000,00	oitenta reais	sessenta e quatro mil reais
2	AVENTAL DESCARTÁVEL 40 GR: Avental descartável 40 GR tamanho único, não estéril, mangas longas e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura pescoço. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente do produto.	LUKTEX	UNIDADE	8000	5,60	44.800,00	cinco reais e sessenta centavos	quarenta e quatro mil e oitocentos reais
3	TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL..CAIXA COM 100 UNIDADE: TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL confeccionado em TNT. 100% polipropileno atóxico, cor branca e com tiras para ajuste medindo no mínimo 20 cm de comprimento, com formato anatômico. Tamanho e uso único: O produto deve obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente do produto. CAIXA COM 100 UNIDADE	LUKTEX	CAIXA	150	28,80	4.320,00	vinte e oito reais e oitenta centavos	quatro mil, trezentos e vinte reais
4	PROPÉS -sapatilha, confeccionado em TNT. CAIXA COM 100 UNIDADE: PROPÉS -sapatilha, confeccionado em TNT, 100 % polipropileno descartável, atóxico, cor branca, gramatura 30 a 40 gr/m2, tamanho único (baseado na numeração até 43). Modelo tipo bota, permitindo a cobertura completa de calçados até o tornozelo, material resistente, antiderrapante, elástico em volta. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, data de fabricação, numero de lote.	LUKTEX	CAIXA	100	35,20	3.520,00	trinta e cinco reais e vinte centavos	três mil, quinhentos e vinte reais
5	Óculos de segurança em policarbonato: Óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral, tratamento antirrisco e antiembaçante (opcional). Armação em material plástico, hastes com ajuste de comprimento. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	DANNY	UNIDADE	100	7,36	736,00	sete reais e trinta e seis centavos	setecentos e trinta e seis reais



# FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

6	MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield: MASCARA PROTETORA FACIAL tipo face shield reutilizável ajustável - epi de dupla proteção; fabricada em polímero transparente; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável, proteção completa para todo o rosto. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	PREVEN	UNIDADE	200	11,18	2.236,00	onze reais e dezoito centavos	dois mil, duzentos e trinta e seis reais
7	Máscara com Reservatório: Máscara com Reservatório, Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10m de comprimento. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	MD	UNIDADE	300	16,29	4.887,00	dezesseis reais e vinte e nove centavos	quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais
8	OXÍMETRO DE PULSO: OXÍMETRO DE PULSO Equipamento portátil utilizado para medição não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (spO2) no sangue e da frequência cardíaca, au-avés de um sensor ,não invasivo, faixa de medida de 0 a 100% spO2, medição de pulso 30 a 250 bpm (frequência cardíaca), com resolução medição (fp) de 1 bpm. Precisão da medição em baixa perfusão (fp) de ±3 pontos ou melhor, Com tempo de resposta conforme paciente, com tempo de ajuste (ao ligar) de conforme paciente, com alarmes audiovisuais ajustável para valores mínimos e máximos de spo2 e pulso, com alarmes visuais para sensor desconectado, bateria fraca, com comando para bloqueio de alarme, com auto teste. Acompanha: 01 (um) sensor adulto, todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do aparelho. Alimentação 220v 60 hz, com bateria recarregável para no mínimo 04 (quatro) horas de uso. Garantia de no mínimo 06 (seis) meses para peças e serviços. Manual de operação em português. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	MD	UNIDADE	6	2.770,69	16.624,14	dois mil, setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos	dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos
9	Termômetro digital infravermelho de testa: Termômetro digital infravermelho de testa termômetro Digital Corporal Infravermelho De Testa Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato fornece a temperatura em apenas 3 segundo sem ter contato com o corpo. Sua faixa de medição vai de 35,5°C e a 42,9°C, além disso, armazena na memória a última temperatura, tem display LCD retro iluminado e alarme de alta temperatura. Garantia de no mínimo 03 (três) meses. Produto contendo dados de identificação registro em órgãos competente.	SOLIDOR	UNIDADE	6	472,06	2.832,36	quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos	dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos
10	Respirador semi facial descartável, classe PFF2: Respirador semi facial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico, que facilita a vedação e elásticos de latex com regulador, embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente do produto	KSN	UNIDADE	3000	4,61	13.830,00	quatro reais e sessenta e um centavos	treze mil, oitocentos e trinta reais
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						<b>157.785,50</b>	<b>cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos</b>	
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						<b>157.785,50</b>	<b>TOTAL GLOBAL EXTENSO</b>	<b>cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos</b>



# FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N° PP-10/2020, junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, o seguinte:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.Armando Barbosa do Carmo Junior, Carteira de Identidade n° 10521D-CREA/CE e CPF n° 213.840.533-87, como representante legal desta empresa.

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaramos que temos pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas em anexo;

Declaramos que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n° 8.666/93;

Declaramos que o prazo de entrega / execução: em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviços / compras e/ ou autorização de execução / fornecimento. Os serviços ou produtos / bens licitados serão executados / entregues nos dias, locais e horários indicados;

Declaramos que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação;

Declaramos que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital; e

Declaramos que para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4° do artigo 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

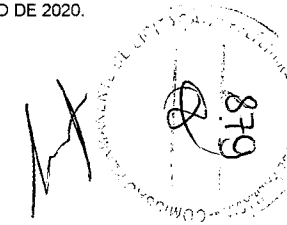
#### CONDIÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PAGAMENTO: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

EUSÉBIO, 20 DE JULHO DE 2020.



ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF. 213.840.533-87



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR**  
Fortaleza, 20 de Julho de 2020  
Selo Digital de Fiscalização- Tipo 2 -No(s):

**PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ**  
Tabelião Substituto



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

1 km 01



## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ** 10.268.780/0001-09 **Autorização** 8.04.955-1

**Produto** Top Quality - Máscara descartável - Medix Brasil

## Modelo Produto Médico

Top Quality - Máscara dupla descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Máscara tripla descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Máscara tripla descartável com tiras - Medix Brasil.

**Tipo de Arquivo** **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Mascaras

**Registro** 80495510006

**Processo** 25351.160527/2015-25

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: HUBEI MINGERKANG HEALTH & SAFETY APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

  
Voltar



# ANSI/ISEA Z87.1-2015

ikm 05

Norma nacional estadounidense para dispositivos de protección personal ocular y facial en el trabajo y la educación

El 28 de mayo de 2015, el Instituto Nacional de Normalización Estadounidense (ANSI) aprobó la norma ANSI/ISEA Z87.1-2015, una norma nacional estadounidense para dispositivos de protección personal ocular y facial en el trabajo y la educación. Los miembros del Grupo de Protección Facial y Ocular del ISEA prepararon esta norma en la revisión de la edición de 2010 y posteriormente fue aprobada por un panel formado por expertos, sindicatos, miembros de la industria de la construcción y de otros grupos de usuarios, laboratorios de pruebas y agencias gubernamentales y de certificación.

## ¿Qué es la ANSI/ISEA Z87.1-2015?

La Norma ANSI/ISEA 287.1-2015 proporciona las especificaciones de diseño y rendimiento y la calificación de seguridad de los productos de protección ocular y facial. La Norma brinda opciones a los empleados para elegir el nivel apropiado de protección para los riesgos oculares y faciales en un entorno de trabajo determinado. La Norma señala lo siguiente:

- Requerimientos de impacto, ópticos, gotas, salpicaduras, polvo y polvo fino
- Métodos de prueba para evaluar todos los requisitos
- Instrucciones, uso y mantenimiento
- Guía de selección
- Herramienta de guía de calificación de protección

## ¿Por qué se llevó a cabo una nueva revisión?

Las normas de consenso voluntario de la industria reconocidas por ANSI deben revisarse cada cinco años y la edición previa era la ANSI/ISEA Z87.1-2010. Esta Norma continúa desarrollándose y evolucionando al adaptar su contenido conforme a las normas globales. El lenguaje utilizado en la Norma ha sido simplificado para proporcionar claridad y garantizar una ejecución precisa. Además, se ha puesto un mayor énfasis en la selección de los protectores adecuados conforme al entorno de trabajo. La Norma ha ampliado la información relacionada con la gestión y la evaluación de los posibles riesgos oculares y faciales.

## ¿Qué actualizaciones incluye la ANSI/ISEA Z87.1-2015?

### 1.- Sección 2.1: Alcance

En la lista de peligros incluidos en la norma, el de "exposiciones químicas" ha sido sustituido por "exposiciones a salpicaduras de líquidos". Este cambio fue incorporado porque no hay una prueba específica para exposiciones químicas según la Norma.

### 2.- Sección 5.4.3.3: Lentes para uso sobre lentes de prescripción

Este añadido a la Norma exige a este tipo de lentes de los requisitos ópticos o de impactos incluidos en la Norma.

### 3.- Sección 5.3.4: Protectores de soldadura

Este añadido a la Norma requiere que los fabricantes proporcionen

información al usuario, incluyendo las instrucciones para la instalación de las lentes, información sobre las lentes y su retención, advertencia sobre la importancia de seguir las instrucciones del fabricante, el grosor nominal y el tipo de material de las lentes de cubierta.

### 4.- Sección 5.6: Componentes del mercado de accesorios

En esta sección se introdujeron cambios para simplificar el lenguaje y garantizar que los clientes entendieran que los componentes del mercado de accesorios también deben cumplir con los requisitos de la Norma. Los repuestos añadidos del mercado de accesorios pueden afectar el cumplimiento. Después de añadir componentes o accesorios, las pruebas deben mostrar el mismo cumplimiento establecido para el dispositivo original. Cualquier entidad que reclame la certificación del cumplimiento deberá proporcionar evidencias de su cumplimiento previa solicitud.

### 5.- Sección 7.2.1.2: Filtros de luz visible

En los requisitos de transmitancia se han añadido los filtros de luz visible previstos en el rango L1.3 a L3, incluidas las señales de tráfico y la transmitancia UV.

### 6.- Sección 7.3.5: Dependencia angular de la transmitancia luminosa

Se ha añadido un nuevo requisito para la prueba de los filtros de oscurecimiento automático para tener en cuenta el efecto visual que los soldadores pueden considerar alarmante o una distracción. Esta prueba mide la filtración de la luz en ángulos específicos.

### 7.- Sección 9.16: Dependencia angular de la prueba de transmitancia luminosa para lentes de soldadura de filtro automático

Esta sección define la configuración de la prueba y el procedimiento para realizar las pruebas según los requisitos de la sección 7.3.5. La prueba incluirá a partir de ahora ángulos de visión adicionales para probar el nivel de filtración del filtro de soldadura automático.

## La nueva Norma y el cumplimiento del producto

La ANSI/ISEA Z87.1-2015 no exige que los usuarios dejen de usar productos etiquetados con el certificado de cumplimiento de la Norma de 2010. Sin embargo, si su trabajo requiere el cumplimiento de las nuevas certificaciones opcionales, el producto más antiguo no tendrá el certificado y podría no cumplir con la Norma.

## Conclusión

La seguridad del trabajador es siempre la mayor prioridad en el lugar de trabajo. La protección ocular y facial es un elemento esencial a la hora de proporcionar a los trabajadores protección ante los riesgos de impacto, salpicaduras de líquidos, desechos y riesgos eléctricos. Se debe usar un protector facial y ocular que cumpla con la Norma y que esté adecuadamente certificado para todas las situaciones en las que existan riesgos para los ojos y la cara.

Si desea comprar una copia de la ANSI/ISEA Z87.1-2015 visite la web de la Asociación Internacional de Equipo de Seguridad (ISEA): <https://safetyequipment.org>



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

item 01



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
<b>CNPJ</b>	95.433.397/0001-11	<b>Autorização</b>	8.00.702-1
<b>Produto</b>	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO AID		

## Modelo Produto Médico

HP-8208; HP-8209; HP-8708; HP-8709; HR-8880A; HR-8880B; S041-051; S041-052; HP-1103C; HP-1105C; HP-1107C; HP-1103C2-7; HP-8608; HP-8609; HP-8610; HP-8611; HP-2322; HP-2333; HP-2557; HP-2558; HP-8508; HP-8509; HP-8510; HP-8511.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Mascaras
<b>Registro</b>	80070210021
<b>Processo</b>	25351.708560/2010-32
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

item 08



## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

**CNPJ** 95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1

**Produto** OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD

## Modelo Produto Médico

UT-100

**Tipo de Arquivo** **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Oxímetro de Pulso

**Registro** 80070219017

**Processo** 25351.608411/2013-70

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: UTECH CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

item 09

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**CNPJ** 01.005.728/0001-79 **Autorização** 1.03.694-6

**Produto** TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SOLIDOR

Modelo Produto Médico

YK- IRT2

**Tipo de Arquivo**                      **Arquivos**                      **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO

**Registro** 10369469027

**Processo** 25351.519001/2020-26

**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: XUZHOU YONGKANG ELECTRONIC SCIENCE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 10



## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI

**CNPJ** 68.176.544/0001-42 **Autorização** 8.04.259-8

**Produto** Máscara Hospitalar PFF2 S

## Modelo Produto Médico

10.02 MH

**Tipo de Arquivo** Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** PEÇA FACIAL FILTRANTE**Registro** 80425989001**Processo** 25351.332364/2015-96**Fabricante Legal** • FABRICANTE: KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI - BRASIL**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 06.455.385/0001-03 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/12/2002	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R BISMARCK SA	<b>NÚMERO</b> 265	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 61.760-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PRECABURA	<b>MUNICÍPIO</b> EUSEBIO	<b>UF</b> CE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (85) 3273-3786	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

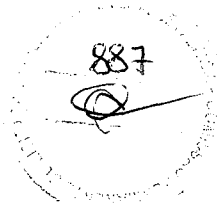
*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten marks and signature*




*Handwritten initials*

*Handwritten date*



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.455.385/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2002
NOME EMPRESARIAL FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BISMARCK SA	NUMERO 265	COMPLEMENTO *****	
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO PRECABURA	MUNICIPIO EUSEBIO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3273-3786		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 17/07/2020 às 15:09:11 (data e hora de Brasília).

 CONSULTAR QSA     VOLTAR     IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

  
02/10



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

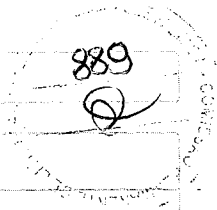
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

05.455.385/0001-03

**Endereço Completo**

Rua Bismark Sá, nº265 - PRECABURA CEP: 61.760-000 - EUSÉBIO/CE

**Telefone**

(85) 3273-3786

**Responsável Técnico**

ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR

**Responsável Legal**

RENATO PONCE DE LEAO  
HILDAMIR BEZERRA DE FREITAS

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.08.298-7

**Data do Cadastro**

06/03/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.717368/2018-99

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

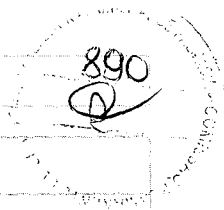
**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

04/10





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

05.455.385/0001-03

**Endereço Completo**

Rua Bismark Sá, nº265 - PRECABURA CEP: 61.760-000 - EUSÉBIO/CE

**Telefone**

(85) 3273-3786

**Responsável Técnico**

ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIA VERÔNICA FEITOSA DO CARMO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.396-1 (U6M484H27X8M)

**Data do Cadastro**

02/06/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25016.070129/2007-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

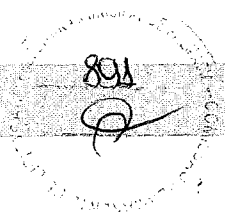
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.455.385/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

05/10



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará

00 Nº DO PROTOCOLO

027005757

800

2321010191617121811  
Nire da Empresa

01 TIPO JURÍDICO

- |   |                            |
|---|----------------------------|
| 1 | Firma Individual - FI      |
| 2 | Sociedade Limitada - LTDA  |
| 3 | Sociedade Anônima - SA     |
| 4 | Cooperativa                |
| 5 | Sociedade em Nome Coletivo |

- |   |                               |
|---|-------------------------------|
| 6 | Sociedade Comandita Simples   |
| 7 | Sociedade Capital e Indústria |
| 8 | Sociedade Comandita por Ações |
| 9 | Sociedade de Economia Mista   |
| 0 | Empresa Pública               |

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód. DIV  
C  
G 23 7 37330

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSTARES LTDA

TABARES LUIZ DA SILVA

CPF [ ] requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)  
(titular FI)

Vinc. Adicional	Cód.	Quant. Ato
010	2013	01

Ato (especificar)  
ENCAMADAMENTO EPP

FORTALEZA 21 de JANEIRO de 2003 Ass: Hildamir Bezerra de Freitas  
Nome: WILHELMO ROZEDA DE FREITAS

04 (existência de nome igual ou semelhante)

SIM

NÃO

Responsável \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_

05

REGIME SUMÁRIO

REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência

\_\_\_\_\_ Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento

\_\_\_\_\_ Visto

08 Decisão Sumária

Cód.  Deferido - publique-se e arquite-se

Cód.  Indeferido - publique-se

Em 04 FEV. 2003

Francisco Gery Nogueira de Souza

09 Decisão Colegiada

Cód.  Deferido - publique-se e arquite-se

Indeferido - publique-se

Em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Vogal Relator

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

CADASTRADA



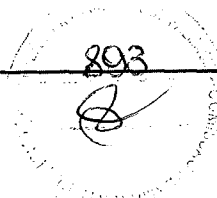
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSTARES LTDA, Nire 23200967281, foi deferido e arquivado sob o nº 23737330 em 04/02/2003. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000413846 e o código de segurança 22Kt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Bel. Válder Azevedo Bastos  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008  
O referido é verdade. Dou fé.  
Confira os dados do documento em: <https://selogicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br>  
reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

1/5



**SOCIEDADES**

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**  
posteriormente à constituição.  
Situação : **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JUCEC

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A sociedade **FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na AV. Washington Soares, 2155 Sala 30, registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº 23200967281, em 11/12/2002, e inscrita no CNPJ sob nº 05.455.385/0001-03, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2003.

assinatura: *Sildamir Bezerra Freitas*      assinatura: *Paulo Carneiro de Jesus*  
 nome: \_\_\_\_\_                                      nome: \_\_\_\_\_

assinatura: \_\_\_\_\_  
 nome: \_\_\_\_\_

assinatura: *Deferido*  
*Francisco Gary Nogueira de Souza*  
 nome: \_\_\_\_\_  
 04 FEV 2003

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSTARES LTDA, Nire 23200967281, foi deferido e arquivado sob o nº 23737330 em 04/02/2003. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000413846 e o código de segurança 22Kt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/3



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 06000607202679197618-2  
 Data: 06/07/2020 16:24:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE85313-EQHH



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

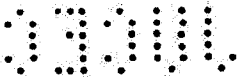
*[Handwritten signature]*  
 Bdl. Valber Azevedo de Miranda Covalcanli  
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2007.  
 Confirma os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobasto.net.br/documento/06000607202679197618>  
 O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten mark]*



04 FEV 2003

JUCEC-REC No. 23.737-330\*


**JUCEC**  
 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que o ...  
 sob o número de ...  
  
 Haraldo Fernandes Moreira  
 Secretário Geral

*(Handwritten signature)*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSTARES LTDA, Nire 23200967281, foi deferido e arquivado sob o nº 23737330 em 04/02/2003. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000413846 e o código de segurança 22Kt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 06000607202679197618-3  
 Data: 06/07/2020 16:24:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE85314-0MH6;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2007.  
 Confira os dados do documento em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.br/documento/06000607202679197618>.  
 Documento impresso com o código de segurança 22Kt.

*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 17:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

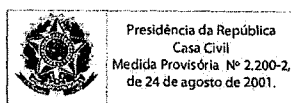
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 06000607202679197618-1 06000607202679197618-3

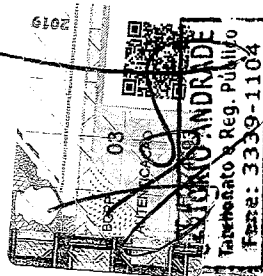
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375098f74eac08118cd9c6b183ee3646c2302ea22e9d903541de9456f61e56fcdcd490d7b4576290fa60eb31b5fc917ad1





A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Palmeira, de 08 JUN 2020 de 896

Em testemunho da verdade.

DIRCEU FERREIRA DE ANDRADE - Tabelião  
 MARIA LAYANA VITOR DE SOUSA - Substituta  
 Valido somente com selo de autenticidade

**JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA CONFEECAO**

CNPJ: 37.040.764/0001-10  
 AV DA ABOLICAO – Nº 40 / CEP- 62.790-000 / REDENÇÃO-CE.  
 E-mail: [neudo2017@gmail.com](mailto:neudo2017@gmail.com)  
 Telefone: (85) 9-9725-1117

**PROPOSTA DE PREÇO**

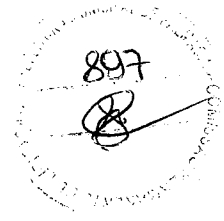
A pregoeira do Governo Municipal de Palmeira.  
 Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-09/2020  
 Data e Hora de Abertura: 08/07/2020\_ as 9:00\_ horas  
 Razão social: JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA CONFEECAO  
 CNPJ: 37.040.764/0001-10  
 Endereço: AV DA ABOLICAO – 40 – CENTRO – 62.790-000  
 Email: [neudo2017@gmail.com](mailto:neudo2017@gmail.com) FONE: (85) 99725-1117 e 99819-0302

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRA/CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/Termo de referência e demais exigências do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 1	MASCARA CIRURGICA			800	74,50	59.000,00
Item 2	MASCARA N95			1.500	10,00	15.000,00
Item 3	AVENTAL DESCARTAVEL			12.000	5,00	60.000,00
Item 4	GORRO			150	25,00	3.750,00
Item 5	PROPE			100	30,00	3.000,00
Item 6	OCULOS			100	10,00	1.000,00
Item 7	PROTETOR FACIAL			200	24,00	4.800,00
Item 8	MASCARA RESERVATORIO			500	89,00	44.000,00
Item 9	OXIMETRO DE PULSO			06	316,00	1.896,00
Item 10	TERMOMETRO INFRA VERMELHO			06	220,00	1.320,00
Item 11	MASCARA PFFA N95			1.000	11,00	11.000,00

JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA - 37.040.764/0001-10

*(Handwritten signatures and initials)*



JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA CONFECCAO

CNPJ: 37.040.764/0001-10  
AV DA ABOLICAO - Nº 40 / CEP- 62.790-000 / REDENÇÃO-CE.  
E-mail: neudo2017@gmail.com  
Telefone: (85) 9-9725-1117

RG: 98002170907 SSP  
CPF: 503.486.473-87

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.  
 Palmácia, de 08 JUL 2020 de  
 Em testemunho *[Signature]* da verdade.

6102

03

ANEXO 03

AUTENTICACAO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DO CEARÁ

Telefone: 3339-1104

MARCELO FERREIRA DE ANDRADE - Tabelião

MARIA LAYANA VITOR DE SOUSA - Substituta

VALIDAR

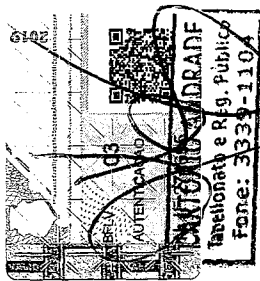
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA - 37.040.764/0001-10

*[Handwritten mark]*





A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé em Palmácia, de 08 JUL 2020 de Em testemunho da verdade.

*898*

FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE - Tabelião  
 MARIA LAYANA VITOR DE SOUSA - Substituta  
 Válido sobre a cópia de autenticidade

**JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA CONFEECAO**

CNPJ: 37.040.764/0001-10  
 AV DA ABOLICAO – Nº 40 / CEP- 62.790-000 / REDENÇÃO-CE.  
 E-mail: neudo2017@gmail.com  
 Telefone: (85) 9-9725-1117

*Soa*

VALOR GLOBAL: R\$ 204.765,00 (Duzentos e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)

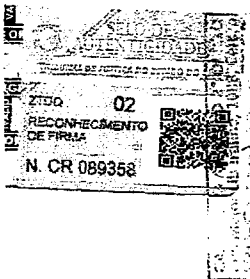
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em ate 05 (cinco) dias corridos, contados da ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO. Aos serviços ou produtos/bens licitados serão executados/entregues nos dias, locais e horários indicados

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega/execução dos bens/produtos/serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega/execução dos produtos/bens/serviços.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei



Reconheço a(s) Firma(s) por (semelhança) (autenticidade) de JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA  
 Dou fé. Ipu-ce 08 JUL 20 20  
 Em testemunho da verdade.  
 FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE TABELIÃO  
 MARIA LAYANA VITOR DE SOUSA SUBSTITUTA

Redenção/CE em 07 de julho de 2020

*Juscineudo Alves de Almeida*  
 \_\_\_\_\_  
 JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA  
 EMPRESÁRIO

JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA - 37.040.764/0001-10

*R J P d*



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (PP-10/2020/2020)

A empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF. DE REDENCAO, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.927/0001-03, situada PC TENENTE EILSON, 48 – CENTRO – 61.801-245 – REDENÇÃO/CE, atesta para os devidos fins que a empresa JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA CONFECCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.040.764/0001-10, sediada AV DA ABOLICAO – Nº 40– CENTRO – 62790-000 – REDENÇÃO/CE, forneceu os materiais em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executado (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Redenção/CE em 15 de Julho de 2020

*Handwritten initials*

*Handwritten signature: Jardel Campos Cavalcante*



HOSP. MAT. PAULO SARASATE - REDENÇÃO  
Jardel Campos Cavalcante  
CPF: 962.717.013-53 / CRA CE: 600164  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Reconhecimento (s) Firmado (s) e/ou autenticidade por assinatura: *Jardel Campos Cavalcante*  
Dau fé.  
20 JUL. 2020  
Em test. *[Handwritten]* da Verdadeira. Redenção - CE  
(Ms. Renan Moreira de Nondes Brito-Titular)  
(Fco. Moisés R. Cavalcante - Substituto)  
(Viviane A. C. de Medeiros - Escrevente)  
VÁLIDO SOMENTE COM SELG DE AUTENTICIDADE

*Handwritten initials: R, J, P, A*